

Relatório Anual de Gestão 2022

MARCIO COSTA RIBEIRO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	MUQUI
Região de Saúde	Sul
Área	326,87 Km²
População	15.602 Hab
Densidade Populacional	48 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/02/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	7156227
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27082403000183
Endereço	RUA CEL MATHEUS PAIVA S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/02/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	HELIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARCIO COSTA RIBEIRO
E-mail secretário(a)	saude@muqui.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2835541456

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/02/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	29869	38,65
ALFREDO CHAVES	615.593	14670	23,83
ANCHIETA	404.882	30285	74,80
APIACÁ	193.579	7542	38,96
ATILIO VIVACQUA	226.813	12270	54,10

BOM JESUS DO NORTE	89.111	9988	112,08
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	212172	241,99
CASTELO	668.971	37956	56,74
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	4236	24,10
DORES DO RIO PRETO	153.106	6793	44,37
GUAÇUÍ	467.758	31372	67,07
IBITIRAMA	329.451	8830	26,80
ICONHA	202.92	14083	69,40
IRUPI	184.428	13672	74,13
ITAPEMIRIM	557.156	34957	62,74
IÚNA	460.522	29417	63,88
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12336	76,07
MARATAÍZES	135.402	39259	289,94
MIMOSO DO SUL	867.281	26079	30,07
MUNIZ FREIRE	679.922	17176	25,26
MUQUI	326.873	15602	47,73
PIÚMA	73.504	22388	304,58
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	11741	20,02
RIO NOVO DO SUL	203.721	11630	57,09
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	10536	38,63
VARGEM ALTA	414.737	21778	52,51

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

Considerações

O município de Muqui, é situada na região dos Vales e do Café, ao sul do Espírito Santo é conhecido principalmente pela preservação de grande parte dos casarios, construídos no início século XX (época áurea do ciclo do café), e por sua riqueza cultural, que é representada nas manifestações folclóricas e artísticas do Carnaval do Boi Pintadinho e do Encontro Nacional de Folias Reis.

O município surgiu por volta de 1853, às margens do ribeirão Muqui, através de uma pequena povoação fundada por colonizadores, denominada Arraial dos Lagartos. Em 1902, com a inauguração da Estrada de Ferro Leopoldina, o povoado passou ao cognomino de Estação de Muqui. Dez anos mais tarde, foi desmembrado de Cachoeiro de Itapemirim, passando a chamar-se João do Muqui, em menção ao Padroeiro do município e ao ribeirão que banha a Cidade. Em 22 de outubro de 1912, o município alcançou sua Emancipação Política, através da lei estadual nº 1. Temos o conselho municipal de saúde que se reúne todas as ultimas quintas-feiras do mês.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O município de Muqui, é situada na região dos Vales e do Café, ao sul do Espírito Santo é conhecido principalmente pela preservação de grande parte dos casarios, construídos no início século XX (época áurea do ciclo do café), e por sua riqueza cultural, que é representada nas manifestações folclóricas e artísticas do Carnaval do Boi Pintadinho e do Encontro Nacional de Folias Reis.

O município surgiu por volta de 1853, às margens do ribeirão Muqui, através de uma pequena povoação fundada por colonizadores, denominada Arraial dos Lagartos. Em 1902, com a inauguração da Estrada de Ferro Leopoldina, o povoado passou ao cognomino de Estação de Muqui. Dez anos mais tarde, foi desmembrado de Cachoeiro de Itapemirim, passando a chamar-se João do Muqui, em menção ao Padroeiro do município e ao ribeirão que banha a Cidade. Em 22 de outubro de 1912, o município alcançou sua Emancipação Política, através da lei estadual nº 1.145. Temos o conselho municipal de saúde que se reúne todas as ultimas quintas-feiras do mês.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	485	464	949
5 a 9 anos	504	462	966
10 a 14 anos	472	435	907
15 a 19 anos	509	444	953
20 a 29 anos	1138	1040	2178
30 a 39 anos	1219	1237	2456
40 a 49 anos	1133	1092	2225
50 a 59 anos	1079	1009	2088
60 a 69 anos	778	763	1541
70 a 79 anos	383	437	820
80 anos e mais	212	307	519
Total	7912	7690	15602

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 24/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
MUQUI	185	169	142

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 24/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	51	67	116	408	125
II. Neoplasias (tumores)	101	88	98	106	75
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	22	24	45	50	36
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	25	44	38	39	34
V. Transtornos mentais e comportamentais	19	18	10	14	12
VI. Doenças do sistema nervoso	33	23	18	18	19
VII. Doenças do olho e anexos	2	8	3	2	4
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	156	169	141	236	245
X. Doenças do aparelho respiratório	108	138	98	106	194
XI. Doenças do aparelho digestivo	87	117	80	114	135
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	24	23	18	22	18
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	30	32	28	27	27
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	111	88	78	91	103
XV. Gravidez parto e puerpério	148	124	93	109	135
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	20	17	28	12
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	9	11	9	10
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	14	30	28	27	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	89	91	126	122	112

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	24	19	16	16	25
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1063	1133	1062	1545	1328

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	3	16
II. Neoplasias (tumores)	16	13	23
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	4	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	43	36	31
X. Doenças do aparelho respiratório	22	19	16
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	7	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	2	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	4	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	11	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	120	105	121

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 24/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Segue acima os dados demográficos de morbi mortalidade.

A transição epidemiológica pode ser definida como a evolução progressiva de um perfil de alta mortalidade por doenças infecciosas para um outro cenário, onde predominam os óbitos por doenças cardiovasculares, neoplasias, causas externas e outras doenças consideradas crônico-degenerativas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	113.155
Atendimento Individual	47.404
Procedimento	119.027
Atendimento Odontológico	6.535

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	239	124380,60
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	239	124380,60

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 24/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	478	1218,90
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 24/03/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	260	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	28108	144975,43	-	-
03 Procedimentos clínicos	39762	176232,52	240	124832,00
04 Procedimentos cirúrgicos	143	2415,46	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	162	24300,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	84	415,80	-	-
Total	68519	348339,21	240	124832,00

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	260	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2634	-
Total	2894	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 24/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Segue acima os dados da produção de serviços no SUS, no município de Muqui.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	11	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	0	11
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
Total	11	0	0	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- O Município conta com 1 consórcio intermunicipal de saúde, consórcio CIM polo Sul.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	11	0	3	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	1	12	13	28
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	4	2	7	2	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	8	3	10	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	6	6	10	28	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	1	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/05/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	9	11	10	13
	Bolsistas (07)	2	2	20	20
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	81	81	77	70
	Intermediados por outra entidade (08)	1	15	15	54
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	1	1	1
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	2	2	2	3
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	114	114	108	106

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Segue acima os profissionais de saúde trabalhando no SUS.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população com ênfase na melhoria da qualidade dos serviços ofertados.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a cobertura pelas equipes Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% de cobertura pelas equipes das Unidade de Saúde da Família									
2. Redefinir os locais de atendimentos das Estratégias de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a redivisão das áreas das ESF de forma a garantir 100% de cobertura de equipe no território das UBS									
3. Ampliar os horários de atendimentos das Unidades de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022		2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - A retomada dos horários de atendimentos das Unidades de Saúde da Família serão retomados para o ano de 2023.									
4. Implementar os atendimentos domiciliares	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Foi realizado a adesão da equipe multidisciplinar para implementar os atendimentos domiciliares junto a Atenção Primária									
5. Implementar o Plano de cuidado para as famílias de risco	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar o Plano de Cuidado para as famílias de risco nas UBS									
6. Reestruturar as Unidades de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços das UBS									
7. Qualificar as Equipes da Atenção Básica, visando o processo de contratualização com ênfase na gestão por resultados.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Educação Permanente nas equipes das UBS									
8. Implementar as agendas para demandas programada e demanda espontânea das equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Trabalhar as agendas das equipes para demandas programadas e espontâneas além do trabalho coletivo em equipe.									
9. Alimentar Regularmente os Sistemas de Informação da APS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado os sistemas e banco de dados da Secretaria Municipal de Saúde									
10. Reduzir as internações sensíveis a APS em 0,75% ao ano.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2022		0,75	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Trabalhar a promoção e prevenção á saúde nas UBS									
11. Implementar as ações de Programa Planejamento familiar nos territórios de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar o plano de trabalho nas UBS para o Programa de Planejamento Familiar junto as equipes multidiciplinares									
12. Viabilizar a esterilização voluntária nas usuárias inscritas no programa Planejamento Familiar	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o planejamento do município junto ao Estado as ações votadas ao Programa do Planejamento Familiar									
13. Garantir a Atenção integral ao pré-natal, parto e puerpério as Gestantes.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento do pré natal, até o encaminhamento ao parto e no puerpério de forma a garantir a atenção integral as gestantes									
14. Qualificar as equipes da atenção básica de acordo com o protocolo do MS em relação ao pré-natal de risco habitual e alto risco.	Saúde da mulher	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar Educação Permanente nas equipes das UBS conforme orientações do Ministério da Saúde										
15. Captar as gestantes no 1º Trimestre de Gestação	Saúde da Mulher	Percentual	2022		90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento do pré natal logo no primeiro trimestre de gestação										
16. Acompanhar, através das equipes da Atenção Básica, todas GES cadastradas.	Saúde da Mulher	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento em saúde de todas as gestantes cadastradas pelas equipes das UBS										
17. Aquisição e Manutenção dos materiais e insumos para o programa Saúde da Mulher	Saúde da Mulher	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manutenção na aquisição dos materiais e insumos para o acompanhamento das ações realizadas no Programa Saúde da Mulher										
18. Garantir os exames preconizados pelo MS às Gestantes do primeiro e terceiro trimestre	Saúde da Mulher	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir os exames preconizados pelo Ministério da Saúde as gestantes do primeiro e terceiro trimestre de gestação ou quando for necessário por indicação médica.										
19. Garantir o acesso à referencia ao parto de risco habitual e alto risco as Gestantes	Saúde da Mulher	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Referenciar nossas gestantes ao Hospital conforme indicação para parto de risco habitual e alto risco conforme pactuado pelos entes interfederativos.										
20. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	2022		0,65	0,60	Percentual	0,60	100,00	
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa, e intensificar a busca ativa das mulheres que ainda não realizaram o exame.										
21. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2022		0,42	0,35	Percentual	0,35	100,00	
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma										
22. Ofertar exame clínico das mamas nas mulheres que realizaram exames citopatológicos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Intensificar a oferta de exame clínico das mamas nas mulheres que realizaram exames citopatológicos.										
23. Acompanhar as mulheres inscritas no SISCAN.	Saúde da Mulher	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acompanhar todas as mulheres inscritas no SISCAN										
24. Vincular das GES nas maternidades de referência	Saúde da Mulher	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Vincular todas as gestantes nas maternidade de referencia conforme pactuação interfederativa										
25. Garantir no mínimo 7 consultas de pré-natal as gestantes.	Saúde da Mulher	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento do pré natal logo no primeiro trimestre de gestação de forma a garantir no mínimo 7 consultas de pré natal										
26. Manter a taxa de mortalidade materna.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2022		0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Intensificar as ações voltadas ao Programa Saúde da da Mulher realizando o acompanhamento da saúde da mulher										
27. Investigar os óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos maternos										
28. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos em mulheres em idade fértil										
29. Reduzir a mortalidade Infantil em menor de 1 ano	Taxa de mortalidade infantil	Número	2022		0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Intensificar as ações voltadas ao Programa Saúde da Criança de forma a realizar o acompanhamento na promoção, prevenção e no tratamento em saúde										
30. Realizar teste do olhinho, do pezinho nos RN's	Saúde da Criança	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o teste do olhinho e do pezinho nos recém nascidos,										

31. Promover aleitamento materno exclusivo até o 6 mês	Saúde da criança	Percentual	2022		85,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover orientação á mulher, e realizar campanhas educativas sobre a importância do aleitamento materno.									
32. Promoção da alimentação saudável complementar incentivando o aleitamento materno até 2 anos	Saúde da Criança	Percentual	2022		30,00	20,00	Percentual	30,00	150,00
Ação Nº 1 - Promover as ações do Projeto Agosto Dourado									
Ação Nº 2 - Realização de Educação em Saúde mensal para as gestantes e puerperas									
Ação Nº 3 - Implementar e fortalecer a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB)									
33. Ampliar a cobertura de consultas de puericultura para as crianças menores de 2 anos	Saúde da criança	Percentual	2022		80,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos antropométrico para efetivação e manutenção das consultas de puericultura menores de 2 anos segundo normativas do Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - Educação Permanente para as equipes sobre a importância do trabalho com as consultas de puericultura									
Ação Nº 3 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde									
34. Reduzir a taxa de baixo peso ao nascer	Saúde da Criança	Percentual	2022		30,00	20,00	Percentual	30,00	150,00
Ação Nº 1 - Acompanhar as gestantes no pré natal									
35. Reduzir a taxa de sobre peso entre adultos e crianças	Saúde da Criança	Percentual	2022		35,00	30,00	Percentual	35,00	116,67
Ação Nº 1 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação alimentar e nutricional e de atividade física nas escolas, principalmente por meio do PSE									
Ação Nº 3 - Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para crianças, adolescentes e gestantes.									
Ação Nº 4 - Garantir a realização de pelo menos 15 minutos de atividade física por dia, para além das aulas de educação física curriculares, em todas as escolas e em todos os níveis de ensino.									
Ação Nº 5 - Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde, e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde.									
36. Garantir o acesso aos imunobiológicos de acordo com o calendário vacinal as crianças menores de 1 ano	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar o acesso e os imunobiológicos de acordo com o calendário vacinal as crianças menores de 1 ano para garantir o esquema vacinal da criança.									
37. Realizar visita domiciliar na 1ª Semana de vida dos RNs	Saúde da Criança	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as visitas domiciliares nos recém nascidos na 1 semana de vida									
38. Realizar acompanhamento Nutricional nas crianças até 5 anos	Saúde da Criança	Percentual	2022		85,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos antropométrico para efetivação e manutenção das consultas de puericultura menores de 2 anos segundo normativas do Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Polos de Academia da Saúde, hospitais e escolas.									
Ação Nº 3 - Organizar o cuidado da obesidade infantil disponibilizando outros pontos da rede de atenção à saúde para encaminhamento dos casos graves de obesidade									
Ação Nº 4 - Oferecer, pelo menos, uma capacitação por ano para profissionais da Atenção Primária à Saúde que atuam, principalmente com o público materno-infantil, na coleta antropométrica e avaliação dos marcadores do consumo alimentar.									
39. Garantir acesso as consultas e exames essenciais para a população idosa.	Saúde do Idoso	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover acesso as consultas e exames essenciais para a população idosa e intensificar o cuidado na promoção, prevenção e no tratamento em saúde da população idosa.									
40. Encaminhar e Inserir a população idosa em grupos de convivência e fortalecimento de vínculos.	Saúde do Idoso	Percentual	2022		50,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar e Inserir a população idosa em grupos de convivência e fortalecimento de vínculos									
41. Garantir o acesso nos grupos de reabilitação física da população idosa vulnerável.	Saúde do Idoso	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar a população idosa para os grupos de reabilitação									
42. Ampliar a captação e acompanhamento dos Hipertensos	Saúde do Idoso	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a captação e o acompanhamento dos hipertensos nas UBS									

43. Ampliar a captação e acompanhamento dos Diabéticos	Saúde do Idoso	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a captação e o acompanhamento dos pacientes diabéticos nas UBS									
44. Realizar a captação e acompanhamento através dos Grupos de Apoio ao Tabagista.	Programa Tabagismo	Número	2022		500	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a captação dos pacientes tabagistas para o acompanhamento dos grupos de apoio ao tabagista									
45. Manter a cobertura de Saúde Bucal nas Estratégias Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da cobertura de Saúde Bucal nas UBS afim de manter as equipes de saúde bucal									
46. Garantir a oferta de serviços especializado em endodontia para a população.	Saúde Bucal	Percentual	2022		65,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar os serviços especializado em endodontia para a população.									
47. Reduzir a proporção de exodontias de permanente em relação ao total de procedimentos individuais de odontologia	Saúde bucal	Percentual	2022		7,13	7,18	Percentual	7,13	99,30
Ação Nº 1 - Trabalhar a prevenção e promoção à Saúde Bucal de forma a Reduzir a proporção de exodontias de permanente em relação ao total de procedimentos individuais de odontologia									
48. Ampliar a cobertura de escovação supervisionada.	Programa Saúde na Escola	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a escovação supervisionada nas escolas e nas atividades em saúde das UBS									
49. Qualificar as equipes de Saúde Bucal.	Saúde Bucal	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Educação Permanente nas equipes de Saúde Bucal									
50. Inserir as Gestantes na atenção à saúde Bucal	Saúde Bucal	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar as gestantes e realizar o acompanhamento na Saúde Bucal									
51. Inserir dos portadores de Hipertensos na atenção à Saúde Bucal.	Saúde Bucal	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar e acompanhar os pacientes portadores de hipertensão na Atenção à saúde Bucal									
52. Organizar o acesso da Atenção Psicossocial ampliando para os usuários de álcool, crack e outras drogas.	Saúde Mental	Percentual	2022		50,00	45,00	Percentual	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Foi realizado a adesão ao aumento de profissionais para a equipe de Saúde Mental a fim de promover o acesso para a Atenção psicossocial									
53. Implantar os grupos terapêuticos no Programa de Saúde Mental	Saúde Mental	Número	2022		2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Foi realizado a Implantação dos grupos terapêuticos no Programa de Saúde Mental									
54. Realizar os encaminhamentos dos usuários em situação de sofrimento mental e de dependência química, que necessitam de cuidados fora do município, conforme o desenho da rede de atenção psicossocial da Região.	Saúde Mental	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos encaminhamentos dos os usuários em situação de sofrimento mental e de dependência química, que necessitam de cuidados fora do município, conforme o desenho da rede de atenção psicossocial da Região.									
55. Acompanhar a captação de usuários portadores de transtornos mentais.	Saúde Mental	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do acompanhamento e na captação dos usuários de portadores de transtorno mental									
56. Realizar capacitação em Atenção Psicossocial para os profissionais da Atenção básica e especializada.	Saúde mental	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Educação Permanente em Atenção Psicossocial para os profissionais da Atenção básica e especializada.									
57. Acompanhar os portadores de necessidades especiais, cadastrando e acompanhando através da Atenção Básica.	Saúde Mental	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento e o encaminhamento as redes de atenção em saúde dos portadores de necessidades especiais, cadastrando e acompanhando através da Atenção Básica.									
58. Monitoramento dos Indicadores do Programa Previne Brasil	Indicadores do Programa Previne Brasil	Número	2021		21	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações preconizadas dos Indicadores do Previne Brasil e monitorar os indicadores para cumprimento das metas propostas									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população á Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o acesso aos medicamentos considerados essenciais visando a integralidade da atenção á saúde no SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar o elenco padronizado de medicamentos da atenção básica, aumentando o índice de disponibilidade em medicamentos para no mínimo 95% de cobertura.	Assistência Farmacêutica	Percentual	2022		95,00	90,00	Percentual	95,00	105,56
Ação Nº 1 - Manter a disponibilização do elenco padronizado de medicamentos da atenção básica, aumentando o índice de disponibilidade em medicamentos para no mínimo 95% de cobertura.									
2. Garantir o acesso dos insumos relacionados às doenças e agravos prioritários na saúde pública.	Assistência Farmacêutica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o acesso dos insumos relacionados às doenças e agravos prioritários na saúde pública.									
3. Garantir o acesso aos medicamentos especiais e dietas nutricionais a população que necessitar.	Assistência Farmacêutica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do acesso aos medicamentos especiais e dietas nutricionais a população em consonância com os protocolos de atendimentos disponibilizados pelo governo do Estado									
4. Manutenção dos sistema de Informação	Assistência Farmacêutica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os Sistema de Informação em funcionamento									

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população.

OBJETIVO Nº 3.1 - - Qualificar a tenção a vigilância, promoção, prevenção e ao controle de doenças não transmissíveis e das imunopreviníveis e regular o consumo de bens e serviços sujeitos as normas sanitárias.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)										
2. Acompanhar os casospositivos Sífilis Congênita	Vigilância Epidemiológica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento de todos os casos positivos de Sífilis Congênita e realizar o tratamento da mesma										
3. Implementar as ações para detecção do vírus HIV na população em geral.	Vigilância Epidemiológica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas e as campanhas com ações para detecção do vírus HIV na população em geral.										
4. Manter o banco de dados da Vigilância Municipal em relação ao nascimento e mortalidade atualizados	Vigilância em Saúde	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manutenção dos bancos de dados da Vigilância Municipal em relação ao nascimento e mortalidade atualizados										
5. Alcançar coberturas vacinais homogêneas no Programa Saúde da Escola	Programa Saúde na Escola	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manutenção das coberturas vacinais homogêneas no Programa Saúde na Escola, efetivando as ações nas escolas										
6. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2022		95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26	
Ação Nº 1 - Manutenção, captação e monitoramento das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada										
7. Alcançar a cobertura vacinal de hepatite B em adolescentes na faixa etária de 11 a 19 anos.	Imunização	Percentual	2022		96,00	96,00	Percentual	96,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa dos adolescentes para alcançar a cobertura vacinal de hepatite B em adolescentes na faixa etária de 11 a 19 anos.										
8. Manutenção das Câmaras Refrigeradoras	Imunização	Número	2022		2	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção das Câmaras refrigeradoras para não prejudicar a eficácia dos imunizantes										

9. Acompanhar os casos confirmados de Dengue, propondo ações para evitar a letalidade.	Vigilância Epidemiológica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar todos os casos confirmados de Dengue, propondo ações para evitar a letalidade									
10. Manter a proporção de cura nos casos novos de hanseníase	Vigilância Epidemiológica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento e o tratamento dos casos novos de hanseníase									
11. Examinar os contatos de hanseníase	Vigilância Epidemiológica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a examinação dos contatos de hanseníase									
12. Aumentar a proporção de cura de tuberculose em 5% ano	Vigilância Epidemiológica	Percentual	2022		92,00	90,00	Percentual	96,00	106,67
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento e o tratamento dos casos de tuberculose.									
13. Implementar o serviço de Referência em Saúde do Trabalhador	Saúde do Trabalhador	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações para a saúde do trabalhador									
14. Notificar os acidentes relacionados à saúde do trabalhador	Saúde do Trabalhador	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as notificações referente aos acidentes relacionados à saúde do trabalhador									
15. Ampliar atividade de educação em saúde buscando a intersectoriedade para a redução dos riscos e agravos relacionados a saúde do trabalhador.	Saúde do Trabalhador	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividade de educação em saúde buscando a intersectoriedade para a redução dos riscos e agravos relacionados a saúde do trabalhador.									
16. Implementar as ações para controle de vetores nos territórios da saúde da família	Vigilância Ambiental	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do ciclos de visitas dos profissionais agentes de endemias, realizar campanhas de educação ambiental e educação em saúde para o controle de vetores nos territórios da saúde da família.									
17. Aumentar a proporção de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2022		6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue.									
18. Realizar busca ativa de casos de tracoma na população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental	Vigilância Epidemiológica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da busca ativa nas escolas de casos de tracoma na população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental									
19. Aumentar em 5% ao ano, a proporção da análise realizadas em águas para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes fecais totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2022		80,00	67,50	Percentual	67,50	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da proporção da análise realizadas em águas para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes fecais totais, cloro residual livre e turbidez.									
20. Manter a execução as ações de vigilância sanitária essenciais	Vigilância Sanitária	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das ações dos serviços da vigilância sanitária									
21. Implementar ações de vigilância alimentar e nutricional nos territórios Saúde de Família, incorporando nos grupos de gestantes, crianças, adolescentes, hipertensos, diabéticos e idosos.	Vigilância Sanitária	Percentual	2022		100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos antropométrico segundo normativas do Ministério da Saúde									
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Gestão do SUS no âmbito municipal em consonância a Política Nacional.									

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a estrutura institucional da gestão, ampliando a capacidade de execução de ações e serviços em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	Gestão	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.									
2. Manutenção da informatização das Unidades de Saúde das redes assistenciais do SUS.	Gestão	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as UBS informatizadas									
3. Reestruturar a organização administrativa da SEMUS.	Gestão	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços administrativos da SEMUS									
4. Implantar mecanismos de satisfação dos usuários nos territórios da Saúde da Família.	Gestão	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar os serviços de ouvidoria nas UBS									
5. Implementar ações da Política de Humanização na Rede da Atenção Básica.	Gestão	0	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção e aprimoramento da Política de Humanização na Rede da Atenção Básica.									
6. Implantar a Ouvidoria em Saúde no município	Gestão	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a Ouvidoria em Saúde no município									
7. Elaborar o projeto do centro cirúrgico do Hospital Municipal	Gestão	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuidade na elaboração do projeto do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal									
8. Captar recursos para aparelhamento do centro cirúrgico	Gestão	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articulação com outras esferas para captação de recurso vias emenda parlamentares									
9. Incorporar e desenvolver novas tecnologias e práticas de inovação em saúde e pesquisa aplicadas ao SUS	Gestão	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver novas tecnologias e práticas de inovação em saúde e pesquisa aplicadas ao SUS									
10. Implementação do Núcleo de Regulação e Acesso municipal	Gestão	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do núcleo de Regulação e Acesso Municipal									
11. Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	Gestão	Número	2022		100	1	Número	100,00	10.000,00
Ação Nº 1 - Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.									
DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da Assistência Integral e Equânime das Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar									

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover o acesso a assistência Integral equânime das Atenção ambulatorial e Especializada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta de exames de laboratório de patologia	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da oferta dos exames de laboratório no modelo atual via Consorcio Publico de Saúde									
2. Ampliar a capacidade da rede ambulatorial própria de consultas especializadas	Média e Alta Complexidade	Percentual	2022		100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da rede ambulatorial com as cinco equipes de Saúde da Família completas e quadro de especialidade estratégicas formadas.									
3. Garantir acesso para a população na Unidade do Pronto Socorro do Hospital	Média e Alta Complexidade	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar os serviços em saúde no Pronto Socorro do município com eficácia sem prejuízos á saúde da população									
4. Manutenção do sistema de transporte sanitário afim de garantir acesso dos usuários da hemodiálise, oncológicos e outras clínicas.	Transporte Sanitário	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do transporte sanitário, dos motoristas e aquisição de veículos em parceira com governo do Estado e									
5. Continuidade dos serviços prestado do SAMU 192 ao município	Média e Alta complexidade	Número	2022		100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos Serviços do SAMU no município									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Implementação do Núcleo de Regulação e Acesso municipal	1	1
122 - Administração Geral	Disponibilizar o elenco padronizado de medicamentos da atenção básica, aumentando o índice de disponibilidade em medicamentos para no mínimo 95% de cobertura.	90,00	95,00
	Ampliar a oferta de exames de laboratório de patologia	100,00	100,00
	Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	100,00	100,00
	Manutenção da informatização das Unidades de Saúde das redes assistenciais do SUS.	100,00	100,00
	Ampliar a capacidade da rede ambulatorial própria de consultas especializadas	50,00	50,00
	Ampliar os horarios de atendimentos das Unidades de Saúde da Família	0	0
	Garantir acesso para a população na Unidade do Pronto Socorro do Hospital	100,00	100,00
	Reestruturar a organização administrativa da SEMUS.	100,00	100,00
	Garantir o acesso aos medicamentos especiais e dietas nutricionais a população que necessitar.	100,00	100,00
	Manutenção dos sistema de Informação	100,00	100,00
	Manutenção do sistema de transporte sanitário afim de garantir acesso dos usuários da hemodiálise, oncológicos e outras clínicas.	100,00	100,00
	Implantar mecanismos de satisfação dos usuários nos territórios da Saúde da Família.	1	1
	Continuidade dos serviços prestado do SAMU 192 ao município	1	1
	Implantar a Ouvidoria em Saúde no município	1	1
	Elaborar o projeto do centro cirúrgico do Hospital Municipal	1	1
	Manutenção das Câmaras Refrigeradoras	2	2
	Captar recursos para aparelhamento do centro cirúrgico	100,00	100,00
	Alimentar Regularmente os Sistemas de Informação da APS.	100,00	100,00
	Incorporar e desenvolver novas tecnologias e práticas de inovação em saúde e pesquisa aplicadas ao SUS	100,00	100,00
	Implementação do Núcleo de Regulação e Acesso municipal	1	1
	Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	1	100
	Ampliar atividade de educação em saúde buscando a intersetorialidade para a redução dos riscos e agravos relacionados a saúde do trabalhador.	1	1
	Garantir os exames preconizados pelo MS às Gestantes do primeiro e terceiro trimestre	100,00	100,00
	Garantir o acesso à referencia ao parto de risco habitual e alto risco as Gestantes	100,00	100,00

301 - Atenção Básica	Aumentar em 5% ao ano, a proporção da análise realizadas em águas para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes fecais totais, cloro residual livre e turbidez.	67,50	67,50
	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,60	0,60
	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,35	0,35
	Implementar ações de vigilância alimentar e nutricional nos territórios Saúde de Família, incorporando nos grupos de gestantes, crianças, adolescentes, hipertensos, diabéticos e idosos.	80,00	100,00
	Vincular das GES nas maternidades de referência	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade Infantil em menor de 1 ano	0	0
	Promoção da alimentação saudável complementar incentivando o aleitamento materno até 2 anos	20,00	30,00
	Ampliar a cobertura de consultas de puericultura para as crianças menores de 2 anos	50,00	50,00
	Reduzir a taxa de baixo peso ao nascer	20,00	30,00
	Reduzir a taxa de sobre peso entre adultos e crianças	30,00	35,00
	Realizar acompanhamento Nutricional nas crianças até 5 anos	70,00	70,00
	Manter a cobertura de Saúde Bucal nas Estratégias Saúde da Família.	100,00	100,00
	Organizar o acesso da Atenção Psicossocial ampliando para os usuários de álcool, crack e outras drogas.	45,00	45,00
	Monitoramento dos Indicadores do Programa Previne Brasil	7	7
	Garantir a cobertura pelas equipes Saúde da Família.	100,00	100,00
	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	100,00
	Redefinir os locais de atendimentos das Estratégias de Saúde da Família	100,00	100,00
	Ampliar a capacidade da rede ambulatorial própria de consultas especializadas	50,00	50,00
	Acompanhar os casos positivos Sífilis Congênita	100,00	100,00
	Garantir o acesso dos insumos relacionados às doenças e agravos prioritários na saúde pública.	100,00	100,00
	Ampliar os horários de atendimentos das Unidades de Saúde da Família	0	0
	Implementar as ações para detecção do vírus HIV na população em geral.	100,00	100,00
	Garantir o acesso aos medicamentos especiais e dietas nutricionais a população que necessitar.	100,00	100,00
	Implementar os atendimentos domiciliares	100,00	100,00
	Manter o banco de dados da Vigilância Municipal em relação ao nascimento e mortalidade atualizados	100,00	100,00
	Implementar o Plano de cuidado para as famílias de risco	100,00	100,00
	Implementar ações da Política de Humanização na Rede da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Alcançar coberturas vacinais homogêneas no Programa Saúde da Escola	100,00	100,00
	Reestruturar as Unidades de Saúde da Família	100,00	100,00
	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	95,00	100,00
	Qualificar as Equipes da Atenção Básica, visando o processo de contratualização com ênfase na gestão por resultados.	100,00	100,00
	Alcançar a cobertura vacinal de hepatite B em adolescentes na faixa etária de 11 a 19 anos.	96,00	96,00
	Implementar as agendas para demandas programada e demanda espontânea das equipes de atenção básica.	100,00	100,00
	Manutenção das Câmaras Refrigeradoras	2	2
	Alimentar Regularmente os Sistemas de Informação da APS.	100,00	100,00
	Acompanhar os casos confirmados de Dengue, propondo ações para evitar a letalidade.	100,00	100,00
	Reduzir as internações sensíveis a APS em 0,75% ao ano.	50,00	50,00
	Manter a proporção de cura nos casos novos de hanseníase	100,00	100,00
	Implementar as ações de Programa Planejamento familiar nos territórios de saúde.	100,00	100,00
	Examinar os contatos de hanseníase	100,00	100,00
	Viabilizar a esterilização voluntária nas usuárias inscritas no programa Planejamento Familiar	5,00	5,00
	Aumentar a proporção de cura de tuberculose em 5% ano	90,00	96,00
	Garantir a Atenção integral ao pré-natal, parto e puerpério as Gestantes.	100,00	100,00
	Implementar o serviço de Referência em Saúde do Trabalhador	1	1
	Qualificar as equipes da atenção básica de acordo com o protocolo do MS em relação ao pré-natal de risco habitual e alto risco.	100,00	100,00
	Notificar os acidentes relacionados à saúde do trabalhador	100,00	100,00

Captar as gestantes no 1º Trimestre de Gestação	90,00	90,00
Ampliar atividade de educação em saúde buscando a intersetorialidade para a redução dos riscos e agravos relacionados a saúde do trabalhador.	1	1
Acompanhar, através das equipes da Atenção Básica, todas GES cadastradas.	100,00	100,00
Implementar as ações para controle de vetores nos territórios da saúde da família	100,00	100,00
Aquisição e Manutenção dos materiais e insumos para o programa Saúde da Mulher	100,00	100,00
Garantir os exames preconizados pelo MS às Gestantes do primeiro e terceiro trimestre	100,00	100,00
Realizar busca ativa de casos de tracoma na população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental	100,00	100,00
Garantir o acesso à referencia ao parto de risco habitual e alto risco as Gestantes	100,00	100,00
Aumentar em 5% ao ano, a proporção da análise realizadas em águas para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes fecais totais, cloro residual livre e turbidez.	67,50	67,50
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,60	0,60
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,35	0,35
Implementar ações de vigilância alimentar e nutricional nos territórios Saúde de Família, incorporando nos grupos de gestantes, crianças, adolescentes, hipertensos, diabéticos e idosos.	80,00	100,00
Ofertar exame clínico das mamas nas mulheres que realizaram exames citopatológicos.	100,00	100,00
Acompanhar as mulheres inscritas no SISCAN.	100,00	100,00
Vincular das GES nas maternidades de referência	100,00	100,00
Garantir no mínimo 7 consultas de pré-natal as gestantes.	100,00	100,00
Manter a taxa de mortalidade materna.	0	0
Investigar os óbitos maternos	100,00	100,00
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil	100,00	100,00
Reduzir a mortalidade Infantil em menor de 1 ano	0	0
Realizar teste do olhinho, do pezinho nos RN _z s	100,00	100,00
Promover aleitamento materno exclusivo até o 6 mês	70,00	70,00
Promoção da alimentação saudável complementar incentivando o aleitamento materno até 2 anos	20,00	30,00
Ampliar a cobertura de consultas de puericultura para as crianças menores de 2 anos	50,00	50,00
Reduzir a taxa de baixo peso ao nascer	20,00	30,00
Reduzir a taxa de sobre peso entre adultos e crianças	30,00	35,00
Garantir o acesso aos imunobiológicos de acordo com o calendário vacinal as crianças menores de 1 ano	100,00	100,00
Realizar visita domiciliar na 1ª Semana de vida dos RNs	100,00	100,00
Realizar acompanhamento Nutricional nas crianças até 5 anos	70,00	70,00
Garantir acesso as consultas e exames essenciais para a população idosa.	100,00	100,00
Encaminhar e Inserir a população idosa em grupos de convivência e fortalecimento de vínculos.	25,00	25,00
Garantir o acesso nos grupos de reabilitação física da população idosa vulnerável.	1	1
Ampliar a captação e acompanhamento dos Hipertensos	100,00	100,00
Ampliar a captação e acompanhamento dos Diabéticos	100,00	100,00
Realizar a captação e acompanhamento através dos Grupos de Apoio ao Tabagista.	5	5
Manter a cobertura de Saúde Bucal nas Estratégias Saúde da Família.	100,00	100,00
Garantir a oferta de serviços especializado em endodontia para a população.	50,00	50,00
Reduzir a proporção de exodontias de permanente em relação ao total de procedimentos individuais de odontologia	7,18	7,13
Ampliar a cobertura de escovação supervisionada.	100,00	100,00
Qualificar as equipes de Saúde Bucal.	100,00	100,00
Inserir as Gestantes na atenção à saúde Bucal	100,00	100,00
Inserir dos portadores de Hipertensos na atenção à Saúde Bucal.	100,00	100,00
Organizar o acesso da Atenção Psicossocial ampliando para os usuários de álcool, crack e outras drogas.	45,00	45,00
Implantar os grupos terapêuticos no Programa de Saúde Mental	1	1
Realizar os encaminhamentos dos usuários em situação de sofrimento mental e de dependência química, que necessitam de cuidados fora do município, conforme o desenho da rede de atenção psicossocial da Região.	100,00	100,00
Acompanhar a captação de usuários portadores de transtornos mentais.	100,00	100,00

	Realizar capacitação em Atenção Psicossocial para os profissionais da Atenção básica e especializada.	100,00	100,00
	Acompanhar os portadores de necessidades especiais, cadastrando e acompanhando através da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Monitoramento dos Indicadores do Programa Previne Brasil	7	7
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implementar as ações para detecção do vírus HIV na população em geral.	100,00	100,00
	Garantir acesso para a população na Unidade do Pronto Socorro do Hospital	100,00	100,00
	Implementar ações da Política de Humanização na Rede da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Elaborar o projeto do centro cirúrgico do Hospital Municipal	1	1
	Captar recursos para aparelhamento do centro cirúrgico	100,00	100,00
	Alimentar Regularmente os Sistemas de Informação da APS.	100,00	100,00
	Incorporar e desenvolver novas tecnologias e práticas de inovação em saúde e pesquisa aplicadas ao SUS	100,00	100,00
	Viabilizar a esterilização voluntária nas usuárias inscritas no programa Planejamento Familiar	5,00	5,00
	Garantir a Atenção integral ao pré-natal, parto e puerpério as Gestantes.	100,00	100,00
	Ampliar atividade de educação em saúde buscando a intersetorialidade para a redução dos riscos e agravos relacionados a saúde do trabalhador.	1	1
	Garantir o acesso à referencia ao parto de risco habitual e alto risco as Gestantes	100,00	100,00
	Vincular das GES nas maternidades de referência	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade Infantil em menor de 1 ano	0	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Incorporar e desenvolver novas tecnologias e práticas de inovação em saúde e pesquisa aplicadas ao SUS	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Implementar ações da Política de Humanização na Rede da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Alimentar Regularmente os Sistemas de Informação da APS.	100,00	100,00
	Incorporar e desenvolver novas tecnologias e práticas de inovação em saúde e pesquisa aplicadas ao SUS	100,00	100,00
	Ampliar atividade de educação em saúde buscando a intersetorialidade para a redução dos riscos e agravos relacionados a saúde do trabalhador.	1	1
	Manter a execução as ações de vigilância sanitária essenciais	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	100,00
	Acompanhar os casos positivos Sífilis Congênita	100,00	100,00
	Implementar as ações para detecção do vírus HIV na população em geral.	100,00	100,00
	Manter o banco de dados da Vigilância Municipal em relação ao nascimento e mortalidade atualizados	100,00	100,00
	Implementar ações da Política de Humanização na Rede da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Alimentar Regularmente os Sistemas de Informação da APS.	100,00	100,00
	Incorporar e desenvolver novas tecnologias e práticas de inovação em saúde e pesquisa aplicadas ao SUS	100,00	100,00
	Acompanhar os casos confirmados de Dengue, propondo ações para evitar a letalidade.	100,00	100,00
	Manter a proporção de cura nos casos novos de hanseníase	100,00	100,00
	Examinar os contatos de hanseníase	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de tuberculose em 5% ano	90,00	96,00
	Ampliar atividade de educação em saúde buscando a intersetorialidade para a redução dos riscos e agravos relacionados a saúde do trabalhador.	1	1
	Implementar as ações para controle de vetores nos territórios da saúde da família	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue.	6	6
	Aumentar em 5% ao ano, a proporção da análise realizadas em águas para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes fecais totais, cloro residual livre e turbidez.	67,50	67,50
	Investigar os óbitos maternos	100,00	100,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Implementar ações da Política de Humanização na Rede da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Alimentar Regularmente os Sistemas de Informação da APS.	100,00	100,00
	Incorporar e desenvolver novas tecnologias e práticas de inovação em saúde e pesquisa aplicadas ao SUS	100,00	100,00
	Ampliar atividade de educação em saúde buscando a intersetorialidade para a redução dos riscos e agravos relacionados a saúde do trabalhador.	1	1
	Implementar ações de vigilância alimentar e nutricional nos territórios Saúde de Família, incorporando nos grupos de gestantes, crianças, adolescentes, hipertensos, diabéticos e idosos.	80,00	100,00
	Reduzir a mortalidade Infantil em menor de 1 ano	0	0

Promover aleitamento materno exclusivo até o 6 mês	70,00	70,00
Promoção da alimentação saudável complementar incentivando o aleitamento materno até 2 anos	20,00	30,00
Ampliar a cobertura de consultas de puericultura para as crianças menores de 2 anos	50,00	50,00
Reduzir a taxa de baixo peso ao nascer	20,00	30,00
Reduzir a taxa de sobre peso entre adultos e crianças	30,00	35,00
Realizar acompanhamento Nutricional nas crianças até 5 anos	70,00	70,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	500,00	1.067.681,03	2.000,00	N/A	N/A	N/A	500,00	500,00	1.071.181,03
	Capital	N/A	4.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.126.000,00	3.616.000,00	252.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.994.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.077.309,09	600.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.677.309,09
	Capital	N/A	3.009,88	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.009,88
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	206.500,00	92.000,00	51.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	349.500,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	139.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	159.000,00
	Capital	N/A	6.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	419.000,00	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	499.000,00
	Capital	N/A	16.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 15/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Conforme a Portaria de Consolidação nº 1/2017 do Ministério da Saúde, a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem como objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

A PAS expressa quais ações relacionadas às metas do Plano de Saúde, com seus respectivos indicadores de monitoramento, serão executadas, conforme os objetivos de médio prazo já pactuados. Nesse sentido, a PAS apresenta a mesma estrutura programática do Plano Municipal de Saúde

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 15/05/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.963.010,31	4.543.877,84	785,25	0,00	0,00	0,00	0,00	8.726,81	7.516.400,21
	Capital	0,00	46.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.130,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.477.043,51	201.362,45	285.616,32	0,00	0,00	174.467,97	0,00	0,00	7.138.490,25
	Capital	0,00	6.008,88	151.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.009,88
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	184.308,43	71.589,16	96.801,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.698,77
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	77.878,34	84.795,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.673,82
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	373.650,74	34.872,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.523,73
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.305.232,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.406,66	1.312.639,08
	Capital	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00
TOTAL		0,00	11.507.262,63	5.087.498,92	383.202,75	0,00	0,00	174.467,97	0,00	16.133,47	17.168.565,74

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,57 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,37 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,97 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	94,28 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,99 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,32 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.106,59
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	33,92 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,89 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	8,86 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,61 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	24,85 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	34,41 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	29,97 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.361.000,00	2.671.621,94	2.556.648,58	95,70
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	484.000,00	486.005,07	461.406,79	94,94
IPTU	400.000,00	400.000,00	367.914,15	91,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	84.000,00	86.005,07	93.492,64	108,71
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	153.000,00	178.994,07	223.041,77	124,61

ITBI	150.000,00	175.994,07	223.041,77	126,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.064.000,00	1.129.315,25	1.246.219,10	110,35
ISS	1.000.000,00	1.065.315,25	1.243.558,09	116,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	64.000,00	64.000,00	2.661,01	4,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	660.000,00	877.307,55	625.980,92	71,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.122.000,00	33.131.186,27	35.647.086,53	107,59
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	20.683.892,80	22.215.546,94	107,41
Cota-Parte ITR	2.000,00	8.629,88	24.270,09	281,23
Cota-Parte do IPVA	900.000,00	928.354,88	1.006.202,93	108,39
Cota-Parte do ICMS	11.000.000,00	11.290.308,71	12.279.424,28	108,76
Cota-Parte do IPI - Exportação	220.000,00	220.000,00	121.642,29	55,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.483.000,00	35.802.808,21	38.203.735,11	106,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.128.000,00	3.009.343,25	3.009.140,31	99,99	2.983.454,13	99,14	2.890.612,61	96,05	25.686,18
Despesas Correntes	2.126.000,00	2.963.213,25	2.963.010,31	99,99	2.937.324,13	99,13	2.844.482,61	95,99	25.686,18
Despesas de Capital	2.000,00	46.130,00	46.130,00	100,00	46.130,00	100,00	46.130,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.080.318,97	6.483.112,24	6.483.052,39	100,00	6.462.289,70	99,68	6.441.540,11	99,36	20.762,69
Despesas Correntes	5.077.309,09	6.477.103,36	6.477.043,51	100,00	6.456.280,82	99,68	6.435.531,23	99,36	20.762,69
Despesas de Capital	3.009,88	6.008,88	6.008,88	100,00	6.008,88	100,00	6.008,88	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	208.500,00	184.308,43	184.308,43	100,00	180.466,31	97,92	178.170,64	96,67	3.842,12
Despesas Correntes	206.500,00	184.308,43	184.308,43	100,00	180.466,31	97,92	178.170,64	96,67	3.842,12
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	145.000,00	77.878,34	77.878,34	100,00	77.878,34	100,00	76.421,41	98,13	0,00
Despesas Correntes	139.000,00	77.878,34	77.878,34	100,00	77.878,34	100,00	76.421,41	98,13	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	435.500,00	373.714,31	373.650,74	99,98	373.650,74	99,98	361.270,68	96,67	0,00
Despesas Correntes	419.000,00	373.714,31	373.650,74	99,98	373.650,74	99,98	361.270,68	96,67	0,00
Despesas de Capital	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.071.681,03	1.379.232,82	1.379.232,42	100,00	1.362.354,02	98,78	1.319.841,82	95,69	16.878,40
Despesas Correntes	1.067.681,03	1.305.232,82	1.305.232,42	100,00	1.288.354,02	98,71	1.245.841,82	95,45	16.878,40
Despesas de Capital	4.000,00	74.000,00	74.000,00	100,00	74.000,00	100,00	74.000,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.069.000,00	11.507.589,39	11.507.262,63	100,00	11.440.093,24	99,41	11.267.857,27	97,92	67.169,39

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.507.262,63	11.440.093,24	11.267.857,27
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	56.374,08	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.450.888,55	11.440.093,24	11.267.857,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.730.560,26		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.720.328,29	5.709.532,98	5.537.297,01
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,97	29,94	29,49

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	5.730.560,26	11.450.888,55	5.720.328,29	239.405,36	56.374,08	0,00	0,00	239.405,36	0,00	5.776.702,37
Empenhos de 2021	4.873.455,87	11.385.429,52	6.511.973,65	156.617,60	0,00	0,00	124.670,13	31.947,47	0,00	6.511.973,65
Empenhos de 2020	3.736.976,76	7.529.626,13	3.792.649,37	89.399,01	79.295,78	0,00	87.291,17	1.537,84	570,00	3.871.375,15
Empenhos de 2019	3.696.908,21	7.463.450,71	3.766.542,50	361.333,31	0,00	0,00	353.469,28	2.279,33	5.584,70	3.760.957,80
Empenhos de 2018	3.412.780,04	6.033.863,04	2.621.083,00	16.603,73	0,00	0,00	8.990,16	0,00	7.613,57	2.613.469,43
Empenhos de 2017	3.152.287,47	6.445.465,82	3.293.178,35	27.518,42	0,00	0,00	26.820,00	0,00	698,42	3.292.479,93
Empenhos de 2016	3.194.668,95	6.412.224,09	3.217.555,14	8.475,00	0,00	0,00	8.150,00	0,00	325,00	3.217.230,14
Empenhos de 2015	2.986.275,02	6.289.516,51	3.303.241,49	83.828,98	11.139,64	0,00	41.789,42	0,00	42.039,56	3.272.341,57
Empenhos de 2014	2.936.724,89	5.939.630,97	3.002.906,08	108.504,37	108.504,37	0,00	57.239,57	0,00	51.264,80	3.060.145,65
Empenhos de 2013	2.683.561,20	5.356.729,79	2.673.168,59	93.237,95	88.784,02	0,00	25.573,52	0,00	67.664,43	2.694.288,18

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.693.000,00	4.693.000,00	5.940.027,32	126,57	
Provenientes da União	4.393.000,00	4.393.000,00	5.600.339,50	127,48	
Provenientes dos Estados	300.000,00	300.000,00	339.687,82	113,23	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.693.000,00	4.693.000,00	5.940.027,32	126,57	

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.616.000,00	4.564.059,43	4.553.389,90	99,77	4.532.544,90	99,31	4.532.328,90	99,30	20.845,00
Despesas Correntes	3.616.000,00	4.564.059,43	4.553.389,90	99,77	4.532.544,90	99,31	4.532.328,90	99,30	20.845,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	852.000,00	821.164,22	812.447,74	98,94	810.438,14	98,69	809.136,39	98,54	2.009,60
Despesas Correntes	852.000,00	670.163,22	661.446,74	98,70	659.437,14	98,40	658.135,39	98,21	2.009,60
Despesas de Capital	0,00	151.001,00	151.001,00	100,00	151.001,00	100,00	151.001,00	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	143.000,00	169.793,22	168.390,34	99,17	146.026,62	86,00	138.272,16	81,44	22.363,72
Despesas Correntes	143.000,00	169.793,22	168.390,34	99,17	146.026,62	86,00	138.272,16	81,44	22.363,72
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	22.000,00	89.100,22	84.795,48	95,17	79.465,54	89,19	78.770,28	88,41	5.329,94
Despesas Correntes	20.000,00	89.100,22	84.795,48	95,17	79.465,54	89,19	78.770,28	88,41	5.329,94
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	80.000,00	39.949,99	34.872,99	87,29	30.930,67	77,42	30.930,67	77,42	3.942,32
Despesas Correntes	80.000,00	39.949,99	34.872,99	87,29	30.930,67	77,42	30.930,67	77,42	3.942,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	13.500,00	7.407,32	7.406,66	99,99	7.406,66	99,99	7.406,66	99,99	0,00
Despesas Correntes	3.500,00	7.407,32	7.406,66	99,99	7.406,66	99,99	7.406,66	99,99	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.726.500,00	5.691.474,40	5.661.303,11	99,47	5.606.812,53	98,51	5.596.845,06	98,34	54.490,58

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.744.000,00	7.573.402,68	7.562.530,21	99,86	7.515.999,03	99,24	7.422.941,51	98,01	46.531,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	5.932.318,97	7.304.276,46	7.295.500,13	99,88	7.272.727,84	99,57	7.250.676,50	99,27	22.772,29
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	351.500,00	354.101,65	352.698,77	99,60	326.492,93	92,20	316.442,80	89,36	26.205,84

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	167.000,00	166.978,56	162.673,82	97,42	157.343,88	94,23	155.191,69	92,94	5.329,94
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	515.500,00	413.664,30	408.523,73	98,76	404.581,41	97,80	392.201,35	94,81	3.942,32
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.085.181,03	1.386.640,14	1.386.639,08	100,00	1.369.760,68	98,78	1.327.248,48	95,72	16.878,40
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	13.795.500,00	17.199.063,79	17.168.565,74	99,82	17.046.905,77	99,12	16.864.702,33	98,06	121.659,97
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.726.000,00	5.516.988,20	5.486.835,14	99,45	5.432.344,56	98,47	5.422.377,09	98,29	54.490,58
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	9.069.500,00	11.682.075,59	11.681.730,60	100,00	11.614.561,21	99,42	11.442.325,24	97,95	67.169,39

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 03/03/23 23:22:13
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 249.802,00	249802000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 3.143,07	3143,07
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.609.180,79	2609180790,00
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 2.899,72	2899720,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.205.000,00	1205000000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 595.000,00	595000000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 614.509,69	614509690,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 106.610,04	106610040000
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 93.226,65	93226650,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 41.743,50	41743500,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	403.520,54	0,00	403.520,54
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	210.276,48	210.276,48
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	159.016,69	15.461,37	174.478,06

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	562.537,23	225.737,85	788.275,08

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	326.607,00	326.607,00	326.607,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	411.467,97	411.467,97	411.467,97
Suporte profilático e terapêutico	14.688,48	14.688,48	14.688,48
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	752.763,45	752.763,45	752.763,45

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 24/03/2023 14:54:18

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	8.678,06	48,75	8.726,81
Total	8.678,06	48,75	8.726,81

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	8.726,81	8.726,81	8.726,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	8.726,81	8.726,81	8.726,81

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 24/03/2023 14:54:19

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Segue acima os dados Financeiros do Relatório de Gestão 2022.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 15/05/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 15/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período informado.

11. Análises e Considerações Gerais

o Relatório de Gestão contempla basicamente: I - as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde; II - as metas da PAS previstas e executadas; III - a análise da execução orçamentária; e IV - as recomendações necessárias. O Relatório Anual de Gestão tomou como referência a estrutura proposta do Sistema DigiSUS - Módulo Planejamento ainda em fase de adequações, que substituiu o Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SargSUS) dividido em 03 quadrimestres.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O Relatório de Gestão abrange documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial. É organizado de forma a permitir uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão dos responsáveis por uma ou mais unidades jurisdicionadas durante o exercício financeiro. Dessa forma é de total relevância enfatizar o trabalho com transparência e participação dos entes federativos respeitando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

MARCIO COSTA RIBEIRO
Secretário(a) de Saúde
MUQUI/ES, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde

Introdução

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde

Auditorias

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde

Status do Parecer: Aprovado

MUQUI/ES, 13 de Julho de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Muqui